



Quarta-Feira, 05 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 46/2017 – (2017.12.05.0146) CELEBRADO EM 06/04/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO o PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rio Barbosa nº815, Centro, no Município de Altônia, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183, 1 e 2º andar – Velha, CEP: 89.036-001 – BLUMENAU – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 01/04/2017, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REAJUSTE

1.1. Fica aditivado o reajuste de preços no percentual de 4,31 % INPC passando de R\$ 12.170,73 (Doze mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos) para R\$ 12.695,28 (Doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), pagos mensalmente.

SOFTWARE	UNIDADE	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
Administração de Frotas	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 574,91	R\$ 599,69
Administração de Receitas	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 459,92	R\$ 479,74
Administração de Receitas CIDADÃO	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 517,42	R\$ 539,72
Administração de Receitas DEISS	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 574,91	R\$ 599,69
Contabilidade Pública	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 344,94	R\$ 359,81
Gestão de Pessoal	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 344,94	R\$ 359,81
Gestão de Pessoa Atualização	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 402,43	R\$ 419,77
Gestão de Pessoal Contracheque	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 574,91	R\$ 599,69
Gestão de Pessoal e-social Adequação	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 402,43	R\$ 419,77
Gestão de Pessoal e-social Comunicador	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 402,43	R\$ 419,77
Gestão de Pessoal Registro SMT	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 402,43	R\$ 419,77
Informações Automatizadas	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 344,94	R\$ 359,81
Licitações	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 459,92	R\$ 479,74
Nota Fiscal Eletrônica 2.0	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 3.259,72	R\$ 3.400,21
Patrimônio Público	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 459,92	R\$ 479,74
Planejamento e Orçamento LDO	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 287,45	R\$ 299,84
Planejamento e Orçamento LOA	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 344,94	R\$ 359,81
Planejamento e Orçamento PPA	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 287,45	R\$ 299,84
Responsabilidade Fiscal	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 344,94	R\$ 359,81
Tesouraria	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 574,91	R\$ 599,69
Transparência Brasil	LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO)	R\$ 804,87	R\$ 839,56
TOTAL		R\$ 12.170,73	R\$ 12.695,28
TOTAL PERÍODO (12 MESES)			R\$ 152.343,36

1.2. Permanece inalteradas os valores dos demais produtos deste contrato, uma vez que o reajuste acontecerá em outros vencimentos deste contrato.

1.3. **CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA** De comum acordo, por força deste aditivo Contratual, fica aditivado por mais 12 (doze) meses, ou seja, para 04/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Altônia, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 064/2021	
EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá ou tras providências.	
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1761/2020 de 18/12/2020.	
DECRETA,	
Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2021, no valor de R\$- 995.400,00 (Novecentos e noventa e cinco mil e quatro centos reais), des tinados as despesas abaixo discriminadas:	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 – CAMARA MUNICIPAL		
01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031.001.2.001 – Atividades de Funcionamento do Legislativo		
016/3.9.30.30.00 – Material de Consumo.....	000	4.800,00
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 - Serviços de Administração Superior		
074/3.9.30.14.00 – Diárias.....	000	4.300,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
447/3.9.30.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	9.500,00
03.06 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.003.2.009 – Apoio a Implantação de Indústrias		
463/3.9.30.30.00 – Material de Consumo.....	000	32.700,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.122.004.2.012. – Sentenças Judiciais		
590/3.1.90.91.00. – Sentenças Judiciais.....	000	245.300,00
04.03 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.124.0042.16 - Registro e Controle do Sistema Contabil		
692/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	000	2.500,00

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1690/3.9.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação.....	494	15.800,00
10.301.006.2.034 – Programa Saúde Bucal		
1632/3.9.30.30.00 – Material de Consumo.....	494	91.300,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.008.2.043-Manutenção dos Serviços de Cemitérios		
2292/3.9.30.30.00 – Material de Consumo.....	511	19.600,00
2306/3.9.30.30.00 – Material de Consumo.....	000	4.200,00
26.782.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
2381/3.9.30.30.00 – Material de Consumo.....	000	125.700,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
08.243.010.2.050 - Centro Referencial de Assistência Social - CRAS		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.244.010.2.048 - Serviços de Administração Geral		
2634/3.9.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....	000	11.200,00
2681/3.9.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	934	71.300,00
2687/3.9.30.30.00 - Material de Consumo.....	934	5.200,00
08.243.010.6.055 - Manutenção do Conselho Tutelar		
2837/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	000	53.200,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
20.608.011.2.064 - Apoio ao Pequeno Produtor		
3212/3.9.30.30.00 - Material de Consumo.....	000	9.600,00
18.541.012.2.058 – Itaipu Binacional - Atividades Conservacionistas		
3023/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	818	243.900,00
18.541.012.2.106 – Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3192/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	000	45.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		995.400,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Saude		
1569/3.9.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....	000	24.500,00
10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal		
1757/3.9.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....	000	355.100,00
10.302.006.2.034 - Participação no CISA		
3344/3.9.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....	000	367.400,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.010.2.050 - Centro Referencial de Assistência Social - CRAS		
2715/3.9.30.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib Gratuita.....	934	5.200,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
18.541.012.2.058 – Itaipu Binacional - Atividades Conservacionistas		
3003/3.9.30.30.00 – Material de Consumo.....	818	100.000,00
3013/3.9.30.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distrib Gratuita.....	818	143.200,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		995.400,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de Abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal